

Memorando de Entendimento



Entre:

Governo de Portugal, representado por Pedro Siza Vieira, Ministro de Estado, da Economia e da Transição Digital (doravante, apenas "**Governo**"),

e

MSFT, Software para Microcomputadores, Lda, registada sob o NIPC 502586745, com sede na Rua do Fogo de Santelmo, Lote 2.07.02, 1990 - 110 Lisboa, representada por Paula Panarra, na qualidade de Diretora-Geral (doravante, apenas "**Microsoft Portugal**"),

Adiante conjuntamente designadas por "**Partes**";

Considerando que:

- a) O Governo definiu, no Programa do Governo, a construção de uma sociedade digital como um dos quatro desafios estratégicos da Governação;
- b) O Governo pretende incentivar e promover ações que enquadrem as empresas num novo paradigma de desenvolvimento, facilitando a sua transição para o digital;
- c) O Governo entende que a economia digital continuará a ser um dos motores da atividade económica nas próximas décadas, sendo fundamental garantir que a população portuguesa terá, cada vez mais, as qualificações necessárias e adequadas para vingar nesta transição digital;
- d) O Governo aprovou, através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 30/2020, de 21 de abril, o **Plano de Ação para a Transição Digital**;
- e) No referido Plano, o Governo reconhece a necessidade de investir, mais e melhor, ao nível digital, nas pessoas e nas suas qualificações, durante o percurso académico e profissional, através de um forte investimento na formação, na educação e na ciência, bem como ao nível das empresas e da digitalização do Estado;
- f) O Governo considera que a promoção das competências digitais entre alunos e professores ocupa um lugar, cada vez mais, com maior destaque nas comunidades escolares, sendo que, para responder a estes desafios, é preciso acelerar o processo de transformação através da digitalização das nossas escolas;
- g) **A missão da Microsoft é "capacitar cada pessoa e cada organização no planeta para alcançarem mais e melhor"**, o que reflete o compromisso em dar a

P. 24

PP

oportunidade, a todas as pessoas e empresas, de concretizarem o seu potencial, promovendo o acesso e utilização da tecnologia, em igualdade de condições e de forma responsável e segura;

- h) A Microsoft Portugal tem-se constituído, **nos últimos 30 anos**, como um dos parceiros tecnológicos mais relevantes da Administração Pública Portuguesa, das Empresas Portuguesas e da sociedade portuguesa em geral;
- i) A Microsoft Portugal está disposta e empenhada em continuar a colaborar com o Governo Português na concretização do desígnio nacional da transição digital;
- j) O posicionamento da Microsoft está alinhado com a necessidade permanente de inovação e com a promoção de iniciativas e ações que antecipem e aprofundem conhecimento, a par da disponibilização de um conjunto de produtos, recursos e de benefícios que permitam acelerar a estratégia de transição digital delineada pelo Governo;
- k) **A colaboração da Microsoft Portugal incidirá em três eixos (i) Pessoas, (ii) Empresas e (iii) Estado Digital**, alinhados com os respetivos catalisadores definidos no Plano de Ação para a Transição Digital;
- l) A Microsoft Portugal pretende assumir-se como um parceiro-chave no desenvolvimento e no alinhamento das competências digitais no país, em estreita colaboração designadamente com Instituições de Ensino Superior, Estabelecimentos de Ensino básico e secundário, centros de I&D, bem como entidades públicas dedicadas à promoção do emprego e da formação profissional;
- m) As Partes reconhecem e aceitam que os compromissos descritos no presente Memorando que integram programas e iniciativas globais da Microsoft encontram-se dependentes da disponibilidade dos mesmos e estão sujeitos às condições estabelecidas para esses programas e iniciativas;
- n) As Partes reconhecem e aceitam que os compromissos assumidos pela Microsoft Portugal se encontram dependentes da manutenção das condições que permitam a sua efetivação, o que apenas pode ser verificado numa base anual;
- o) As Partes reconhecem e aceitam que a revisão anual do presente Memorando de Entendimento terá em conta a disponibilidade dos recursos e as prioridades constantes dos programas de investimento da Microsoft;
- p) As Partes reconhecem mutuamente que a colaboração de ambas, designadamente nos termos do presente Memorando de Entendimento, acelerará a capacitação digital de Portugal e dos Portugueses, permitindo uma maior coesão social, um maior

crescimento da Economia e uma mais acentuada modernização do Estado e do tecido empresarial.



R. J.

É celebrado o presente Memorando de Entendimento, do qual os respetivos Anexos fazem parte integrante e que se rege pelas seguintes cláusulas:



PARTE I

EIXO I: PESSOAS

Cláusula Primeira

(Qualificação e Inclusão Digital)

1. No âmbito do Plano de Ação para a Transição Digital (PATD) e da iniciativa governativa denominada "InCode 2030" e no sentido de colaborar para o aumento da literacia digital dos portugueses, a **Microsoft Portugal compromete-se a desenvolver e/ou a consolidar um conjunto de iniciativas**, de entre as quais se destacam:
 - a. Disponibilização do programa **Enterprise Initiative Skills** destinado à capacitação técnica de empresas públicas e privadas que tenham iniciado a sua transformação digital, fazendo uso das capacidades de *Cloud Computing* e onde se inclui desde a formação inicial generalista, a formações avançadas por função (administradores de tecnologias de informação, *developers* ou arquitetos de sistemas), prevendo-se a **inclusão de cerca de 100 empresas públicas e privadas por ano neste programa**.
 - b. Disponibilização, à sociedade em geral, da plataforma **Microsoft Learn**, uma **plataforma de autoformação e aprendizagem autónoma, aberta com mais de 1.200 cursos gratuitos online**, percursos de aprendizagem personalizáveis, documentação e exames de certificação.
 - c. Adicionalmente, disponibilização do **Empowering You – Ativar Portugal**, plataforma agregadora das iniciativas de formação e parcerias no âmbito da formação, disponibilizadas em Portugal pela Microsoft.
 - d. Até 31 de março de 2021, no âmbito da **Global Skills Initiative**, que visa facilitar a aquisição de novas competências digitais, a **Microsoft compromete-se a disponibilizar de forma gratuita cursos das funções com mais procura no mercado global, em Português e Inglês**, utilizando recursos Microsoft, LinkedIn e GitHub. O objetivo será que **100.000 pessoas** em Portugal realizem estes cursos até ao final da iniciativa, sendo que o número era já de 20.000 em setembro de 2020.
 - e. Participação no Movimento pela Utilização Digital Ativa (**MUDA**), assumindo o compromisso de incentivar a participação dos portugueses no espaço digital e ajudar a que tirem partido dos benefícios associados aos serviços digitais disponibilizados pelas empresas e pelo Estado, mediante a **divulgação do**

Movimento junto dos colaboradores da Microsoft, nas diversas ações junto de clientes, parceiros, escolas e universidades.

PP
P. 1

2. Disponibilização da plataforma **Microsoft AI Business School**, destinada à **capacitação executiva de líderes e profissionais de diversos sectores de atividade**, através de um programa conjunto com o INSEAD, abrangendo a estratégia de IA, cultura e ética, modelos de operação e cenários de aplicação em Serviços Públicos, Saúde, Educação, retalho, Indústria e Serviços Financeiros.

Cláusula Segunda

(Educação)

1. Na área da Educação, a **Microsoft Portugal compromete-se a desenvolver e/ou a consolidar um conjunto de iniciativas**, de entre as quais se destacam:
 - a. Reforço da parceria com o Conselho Coordenador dos Institutos Superiores Politécnicos (CCISP) para a criação de 20 academias Microsoft - **Microsoft Imagine Academies**, com o objetivo de **promover a certificação e a capacitação tecnológica de mais de 70.000 alunos** até final de 2022.
 - b. Reforço do apoio à iniciativa da Fundação da Juventude **Make code: programa o teu futuro**, programa inovador de introdução à programação/codificação e à ciência da computação, que já envolveu cerca de 1.100 alunos e 727 professores da região norte de Portugal, com o objetivo de alargar a iniciativa, até final de 2021, a todas as escolas identificadas como territórios educativos de intervenção prioritária (escolas TEIP) a nível nacional, **abrangendo um total de 137 agrupamentos escolares**.
 - c. **Acompanhamento das escolas portuguesas**, mediante a disponibilização da **Jornada de Transformação da Educação**, criada para o efeito. Este programa assenta na **disponibilização da solução de produtividade e colaboração Microsoft Office Online** (onde se inclui o *Microsoft Teams*, para educação) a todas as escolas do ensino básico e secundário.
 - d. **Disponibilização gratuita** no Centro Microsoft para Educadores de um conjunto de **recursos de suporte à implementação, formação e utilização da tecnologia nas escolas e no contexto de sala de aula**, conforme consta do Anexo I.
 - e. **Disponibilização gratuita às escolas e professores, em Portugal**, dos programas **Showcase School e Microsoft Innovative Educator Experts**,



acompanhados pela equipa de educação em Portugal. Estes programas devem permitir às direções das escolas e aos professores explorar uma diversidade de conteúdos para projetos de transformação escolar, conhecer as melhores práticas a nível mundial, planos de aula e formação. **O objetivo é certificar, até final de 2022, cerca de 30% dos professores portugueses do ensino básico e secundário.**

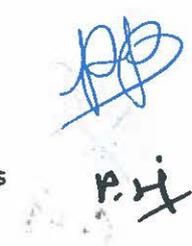
2. No âmbito da iniciativa **Microsoft Shape the Future**, a Microsoft Portugal **aprovou a elegibilidade de todas as escolas do ensino básico e secundário** de modo a terem acesso a **condições de preço especiais**, no âmbito da aquisição de **equipamento com Windows 10 Pro Education** pré-instalado, desde que cumpram o conjunto de requisitos de configuração de *hardware* definidos para o programa.
3. **Realização anual do evento Edu Day**, no âmbito do **Ativar Portugal | Building the Future**, o maior evento de Educação em Portugal que contou na sua primeira edição com a presença de mais 1500 profissionais do sector da educação. O evento tem como principal objetivo **contribuir para a transformação, dinamização e inovação da Educação em Portugal.**

Cláusula Terceira

(Empregabilidade)

1. Na área da Empregabilidade, a **Microsoft Portugal compromete-se a desenvolver e/ou a consolidar um conjunto de iniciativas**, de entre as quais se destacam:
 - a. Desenvolvimento no **Projeto UpSkill**, destinado à formação intensiva e especializada na área digital de 3.000 pessoas, em parceria com o Instituto de Emprego e Formação Profissional, o CCISP, a Associação Portuguesa para o Desenvolvimento das Comunicações e os vários Institutos Politécnicos, **mediante divulgação junto dos colaboradores da Microsoft, nas diversas ações junto de empresas e parceiros.**
 - b. Disponibilização do Programa **Microsoft Imagine Academies**, contribuindo para a disseminação de ferramentas de formação, qualificação e certificação tecnológica para aumento da empregabilidade em Portugal, que conta já com 5.000 pessoas certificadas, **sendo o objetivo certificar mais 10.000 pessoas até final de 2022.**
 - c. Ao abrigo das condições especiais no âmbito dos acordos de Educação que regem o contrato celebrado entre o Instituto de Emprego e Formação Profissional e a Microsoft, **concessão do benefício de acesso gratuito às soluções de produtividade a todos os formandos do Instituto de Emprego e Formação**

Profissional, I.P. À data de 01 de Novembro de 2020 cerca de 190 mil formandos já beneficiam desta iniciativa.



- d. Disponibilização de informação abrangente e atualizada sobre o mercado de trabalho em Portugal, através da plataforma **LinkedIn Economic Graph**, possibilitando a **análise de ofertas e procura de emprego bem como a monitorização de tendências e competências mais relevantes**, de forma a fomentar um mercado de trabalho mais competitivo, mais adaptado às necessidades e preparado para o futuro.

Cláusula Quarta

(Organizações com fins sociais)

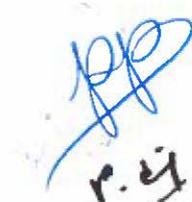
1. No âmbito do programa de **disponibilização de software às entidades sem fins lucrativos**, a Microsoft Portugal compromete-se a:
 - a. Ao abrigo das condições especiais no âmbito dos programas de doação para **entidades sem fins lucrativos com carácter de utilidade pública, disponibilização gratuita da solução de produtividade e colaboração (Microsoft Office Online, onde se inclui o Microsoft Teams)**, sendo que, em Novembro de 2020, cerca de 1.037 entidades sem fins lucrativos já usufruem deste benefício.
 - b. **Disponibilização de descontos especiais noutros produtos Microsoft e formação local** para ajudar as entidades sem fins lucrativos a utilizarem melhor a tecnologia Microsoft e a aprender como a mesma pode ter um impacto positivo nas suas organizações.

EIXO II: EMPRESAS

Cláusula Quinta

(Investimento direto)

1. No sentido de promover Portugal como uma referência de inovação e liderança no âmbito de uma agenda digital, a **Microsoft Portugal compromete-se a desenvolver e/ou consolidar** iniciativas tais como:
 - a. Implementação, até final de 2022, **do plano de crescimento de recursos humanos altamente qualificados da Microsoft Portugal que passa por**



contratar mais 300 colaboradores (dos atuais 1.200 para 1.500 colaboradores), detalhado no Anexo II.

- b. Promoção e patrocínio do evento tecnológico de grande escala **Ativar Portugal | Building the Future** que tem como objetivo partilhar tendências tecnológicas, aprofundar conhecimentos técnicos avançados e contribuir para a transformação e criação de negócio. Mais do que um evento o **Ativar Portugal | Building the Future** configura-se hoje como um movimento incontornável do digital em Portugal a que daremos continuidade e que evoluirá tendencialmente para uma programação cada vez mais contínua e digital. Esta iniciativa encontra-se detalhada no Anexo II.

Cláusula Sexta

(Ecosistema de parceiros e apoio a empresas)

1. No sentido de continuar a apoiar as empresas e os parceiros portugueses, a **Microsoft Portugal compromete-se a desenvolver e/ou consolidar** iniciativas tais como:
 - a. Reforço da sua rede de parceiros constituída maioritariamente por empresas portuguesas (detalhes no Anexo II), que, dessa forma, beneficiam de um conjunto de serviços gratuitos e têm acesso a programas de capacitação e certificação que permitem potenciar o seu negócio. **O objetivo é formar 12.000 profissionais e certificar 2.700 profissionais, até final de 2022.**
 - b. Reforço da contribuição ativa para o posicionamento das empresas que integram a sua rede de parceiros junto dos seus clientes nacionais e internacionais, nomeadamente **através da partilha de casos de sucesso e da sua divulgação no seu Marketplace global.**
 - c. Colaboração no reforço da equipa da Avanade, detalhada no Anexo II, através do **aumento do número de colaboradores** (dos atuais 100 para 250 colaboradores até final de 2022).
 - d. **Investimento**, com base em programas corporativos ou locais, através da sua rede de 3.000 parceiros, **em projetos de apoio à implementação e adoção tecnológicas, bem como em projetos piloto de inovação tecnológica** que terão como beneficiárias as empresas portuguesas ou a operar em Portugal.
2. A Microsoft Portugal está empenhada em **contribuir para o posicionamento do país como referência internacional em matéria de empreendedorismo e de desenvolvimento de soluções inovadoras para o setor do Turismo**, designadamente

através de um robusto programa estratégico a desenvolver pelo **NEST | Centro de Inovação do Turismo**, de que a Microsoft é cofundadora. Os objetivos e plano de atuação da Microsoft, através do NEST, encontram-se detalhados no Anexo II.



Cláusula Sétima

(Startups)

1. Até final de 2022, a Microsoft Portugal tem como objetivo **expandir o seu programa Microsoft for Startups das atuais 40 para 100 Startups**. O detalhe deste programa poderá ser consultado no Anexo II.
2. Em adição ao programa Microsoft for Startups, a **Microsoft compromete-se a investir até 1M€, até final de 2022**, através da criação do programa **Highway to 5 Unicorns**, disponibilizando recursos de computação a 5 *startups* Portuguesas, uma por região, de forma a **promover a descentralização e apoiar o empreendedorismo no interior do país e ilhas**, em alinhamento com a estratégia dos *Digital Innovation Hubs*, definida no Plano para a Transição Digital.
3. **A Microsoft Portugal prosseguirá o seu plano de investimento** em entidades que se destacam no ecossistema de empreendedorismo nacional **através da celebração de parcerias de colaboração**, tais como as já estabelecidas com entidades como a *UPTEC, Startup Braga, Fintech House, Startup Lisboa, Maze, Casa do Impacto e a Portugal Ventures*.

Cláusula Oitava

(Inteligência Artificial, Ciência e I&D)

1. Com o objetivo de acelerar a investigação em Portugal e potenciar a ciência aberta, a **Microsoft Portugal compromete-se a criar condições mais favoráveis à Investigação e Desenvolvimento (I&D) em Portugal**, através de iniciativas como:
 - a. **Plataforma Study & Research in Portugal** (plataforma de centralização de dados e conhecimento associados à Investigação e Desenvolvimento levada a cabo em centros de investigação em Portugal).
 - b. **Disponibilização de descontos e benefícios às Instituições de ensino superior e de investigação elegíveis**, no âmbito de um Acordo Europeu para aquisição de Infraestrutura Cloud enquanto um serviço (IaaS) na aquisição e



P. S.

utilização de serviços de computação na nuvem, conforme melhor detalhado no Anexo I.

- c. **Desenvolvimento do programa de apoio AI for Good, consubstanciado na atribuição de bolsas, mediante candidatura, para acesso a ferramentas de computação de alto desempenho (HPC) para investigadores e organizações que trabalhem na aplicação da Inteligência Artificial, designadamente nos domínios da Saúde | Covid19 (AI for Health), Sustentabilidade Ambiental (agricultura, água, biodiversidade e alterações climáticas) (AI for Earth), Acessibilidade (AI for Accessibility), Ação Humanitária (AI for Humanitarian Action) e Património Cultural (AI for Cultural Heritage).**
- d. **Desenvolvimento do programa Azure for Research Training, detalhado no Anexo I, designadamente através da organização de um evento anual, contendo uma variedade de "laboratórios práticos", com exemplos de programação.**

EIXO III: ESTADO DIGITAL

Cláusula Nona

(Transformação digital do Estado e capacitação)

1. Com o objetivo de acelerar a transformação digital do Estado e o reforço da capacitação dos seus colaboradores, **a Microsoft Portugal compromete-se a desenvolver e/ou consolidar** iniciativas tais como:
 - a. **O reforço das competências dos trabalhadores da Administração Pública** através de um programa de aquisição de competências digitais, com a disponibilização de conteúdos formativos de base tecnológica e a realização de **20 sessões formativas (webinars) sobre tecnologias inovadoras, abrangendo cerca de 100.000 trabalhadores até final de 2022.**
 - b. **Investir**, através de programas corporativos ou locais, através da sua rede de 3.000 parceiros, **em projetos de apoio à implementação e adoção tecnológicas, bem como em projetos piloto de inovação tecnológica** que terão como beneficiárias as entidades da Administração Pública Portuguesa, contribuindo para o apoio à transição digital do Estado (detalhes no Anexo III).
 - c. **Promoção**, em conjunto com os parceiros, da constituição de **Laboratórios de Desenvolvimento, Inovação e Experimentação (hackfest) em serviços públicos**, de modo a contribuir para um Estado mais digital e que siga um novo

paradigma de serviço público mais cómodo, eficiente e inclusivo. **Prevê-se a realização de 15 projetos inovadores até final de 2022 (Anexo III)**

Cláusula Décima

(Cibersegurança)

1. No sentido de reforçar a segurança do país e contribuir para uma Agenda Nacional de Cibersegurança consistente, **a Microsoft Portugal compromete-se a desenvolver e/ou consolidar** iniciativas tais como:
 - a. **Reforço no combate do cibercrime através da partilha de informação de segurança (Security Feeds).**
 - b. Continuação e **promoção das atividades no âmbito do Consórcio Internet Segura** do qual a Microsoft é membro.
 - c. Reforço da promoção e parceria com a Guarda Nacional Republicana para a sensibilização relativamente à necessidade de **adotar "boas práticas" de navegação online, no âmbito do Dia Europeu da Internet Segura**. Esta iniciativa conta já com o contributo de **1.000 voluntários e um impacto anual de 90.000 alunos, 250 escolas, 550 sessões**.
 - d. Realização de sessões individuais para empresas privadas e organizações públicas com o objetivo de reforçar os conhecimentos relativos à prevenção, proteção, deteção e resposta a ciberataques. **O objetivo até final de 2022 é realizar cerca de 100 sessões.**
2. A Microsoft Portugal permanece disponível para colaborar, de forma permanente, com agências e instituições oficiais no âmbito da troca de informação e conhecimento com o **objetivo de potenciar o aumento da proteção e segurança nacionais**, quer no que concerne ao Estado, quer quanto às empresas e aos cidadãos individualmente considerados.

Cláusula Décima Primeira

(Sustentabilidade)

1. A Microsoft reafirma **o seu compromisso de atingir a neutralidade carbónica, tendo como objetivo, até 2030, remover mais carbono do que aquele que emite anualmente.**



P. S.

2. A Microsoft Portugal reafirma o seu empenho em continuar a **desenvolver e disponibilizar soluções que permitam acelerar o desenvolvimento de estratégias de sustentabilidade** para o tecido empresarial público e privado português. Para isso, continuará a desenvolver ferramentas que facilitem esse processo, como seja a disponibilização de uma calculadora de carbono para possíveis opções tecnológicas.

3. A Microsoft Portugal permanece disponível **para colaborar ativamente com os organismos públicos ligados às políticas de sustentabilidade ambiental** na criação de soluções e aferição de dados para avaliação de impacto ambiental.

PARTE II

Cláusula Décima Segunda

(Vigência e Revisão)

1. O presente Memorando de Entendimento vigorará por um prazo de 2 (dois) anos desde a data da sua assinatura.
2. O presente Memorando de Entendimento estabelece uma intenção de colaboração entre as Partes, comprometendo-se cada uma delas a desenvolver esforços para o seu cumprimento, não criando este Memorando de Entendimento deveres contratuais específicos para além dos expressamente previstos. Os programas e iniciativas descritos, relativamente à Microsoft, serão assegurados pela entidade que, no âmbito da sua organização, seja competente para cada caso, seja a Microsoft Portugal ou outra entidade do grupo Microsoft. No presente Protocolo a Microsoft Portugal não representa nem vincula juridicamente nenhuma outra entidade do grupo Microsoft.
3. O presente Memorando de Entendimento será revisto anualmente, podendo ser ajustado de acordo com disponibilidade dos recursos e as prioridades constantes dos programas de investimento da Microsoft.

Cláusula Décima Terceira

(Anexos)

Integram o presente Memorando de Entendimento os respetivos Anexos que serão devidamente rubricados pelas Partes em manifestação da aceitação do seu conteúdo.

Feito em **Lisboa, no dia 27 de novembro de 2020**, em 2 (dois) exemplares, todos com o mesmo valor de original, destinando-se um deles a cada uma das Partes.

Pelo Governo de Portugal



Nome: Pedro Siza Vieira

Qualidade: Ministro de Estado, da Economia e da Transição Digital

P. 5

Pela Microsoft Portugal

Paula Clementina Gomes Panarra

Nome: Paula Panarra

Qualidade: Diretora-Geral

[Faint, illegible handwritten text]

ANEXO I

EIXO I: PESSOAS

A. O Centro Microsoft para Educadores (a que se refere a Cláusula Segunda, número 1, alínea d) disponibiliza centenas de *courses online* interativos para diretores e professores, entres os quais:

- Desenho da aprendizagem no âmbito das competências do Séc. XXI;
- Cidadania Digital;
- Literacia Digital;
- Acessibilidade;
- Aprendizagem através de *elearning* e *blended learning*;
- Microsoft Teams; e
- OneNote Class Notebook.

A realização destes cursos permitirá a obtenção de certificações na utilização de metodologias e tecnologias inovadoras. Atualmente, existem 1.300 professores já certificados;

B. O programa Azure for Research Training (a que se refere a Cláusula Oitava, número 1, alínea d) é apresentado por instrutores especializados, sendo focado em investigadores pós-doutorados, membros de investigação do corpo docente e estudantes de pós-graduações. Isso permitirá que os participantes fiquem mais bem preparados para aplicação da computação em nuvem nos seus projetos de investigação, principalmente nos cenários que envolvem grandes quantidades de dados;

ANEXO II

EIXO II: EMPRESAS

A. O plano de crescimento dos recursos humanos da Microsoft Portugal (a que se refere a Cláusula Quinta, número 1, alínea a), engloba também o crescimento do **Centro Tecnológico de Cloud** que é um centro de suporte mundial especializado em tecnologias de computação na nuvem para clientes Microsoft, sediado em Portugal. Presta serviços a 89 países e conta com mais de 800 colaboradores qualificados;

B. A Avanade (a que se refere a Cláusula Sexta, número 1, alínea c) é uma empresa resultante de uma *joint venture* entre a Microsoft e a Accenture Technology Solutions - Soluções Informáticas Integradas, S.A., com escala mundial, para entrega de serviços e soluções inovadoras para o mercado empresarial;

pp
P. 4

- C. A Microsoft Portugal é a principal promotora e patrocinadora do evento **Ativar Portugal | Building the Future** (a que se refere a Cláusula Quinta, número 1, alínea b). Trata-se de um grande evento tecnológico em Portugal que envolve 36 parceiros (24 parceiros tecnológicos; 8 parceiros não tecnológicos e 4 parceiros institucionais: Presidência da República, COTEC, CIP e *Startup Portugal*) e um conselho consultivo com representação dos vários setores de atividade económica, pública e privada.

O evento, contou, na sua última edição, com a presença de vários especialistas internacionais, 150 oradores, 50 *Startups* e mais de 100 sessões. Assistiram a este evento 9.200 pessoas. Também no último ano, o evento estendeu-se geográfica e temporalmente com o alargamento a 5 distritos, além de Lisboa e das Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira, e com um dia dedicado à Educação e competências do futuro. Este dia contou com 4.000 participantes, 30 sessões e mais de 400 entrevistas de trabalho;

- D. O **Programa de aceleração de *Startups*** (a que se refere a Cláusula Sétima, número 1) é um programa de capacitação tecnológica e comercial de *startups* que consiste, entre outros, na disponibilização de créditos de computação na nuvem e no acesso a oportunidades comerciais promovidas por uma equipa global que estabelece a ligação entre as *Startups* e os clientes Microsoft. Toda a informação sobre o programa poderá ser consultada em: <https://startups.microsoft.com/en-us/>;

- E. A Microsoft opera em Portugal através de uma **rede de mais de 3.000 parceiros** (a que se refere a Cláusula Sexta, número 1, alínea a). Estas empresas, maioritariamente empresas portuguesas, beneficiam de um conjunto de serviços e têm acesso a programas de capacitação e certificação que permitem potenciar o seu negócio, destacando-se:
- Plataforma de suporte, e acesso a diversas comunidades técnicas de suporte, para que o parceiro seja capacitado para responder às necessidades dos seus clientes;
 - Plataforma de formação, em diversas áreas de solução, para que o parceiro possa desenvolver e capacitar os seus colaboradores;
 - Plataforma *Solution Workplace*, para suportar os parceiros na produção e disponibilização das suas soluções;
 - Plataforma *Cloud Enablement Desk*, que permite o suporte dedicado de um especialista Cloud, na transformação e no crescimento do negócio do parceiro;
 - Equipas locais que apoiam e acompanham os parceiros na utilização das referidas plataformas.

- F. A Microsoft opera em Portugal através de uma **rede de mais de 3.000 parceiros** (a que se refere a Cláusula Sexta, número 1, alínea a). Estas empresas, maioritariamente empresas portuguesas, beneficiam de um conjunto de serviços gratuitos e têm acesso a programas de capacitação e certificação que permitem potenciar o seu negócio.

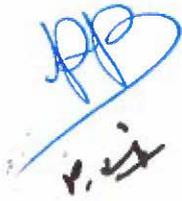
- G. Através do **NEST | Centro de Inovação do Turismo** (a que se refere a Cláusula Sexta, número 2), a Microsoft Portugal tem como objetivos:
- Promover a inovação na cadeia de valor do Turismo;

- 
- b. Apoiar o desenvolvimento de novas ideias de negócio; e
 - c. Desenvolver a experimentação de projetos e a capacitação das empresas no domínio da inovação e da economia digital.

A estratégia de atuação do *NEST | Centro de Inovação do Turismo* para potenciar a transformação do setor foca-se, essencialmente, no apoio às pequenas e médias empresas, assegurando a ajuda necessária à sua transição para a economia digital.

O plano de atuação do *NEST | Centro de Inovação do Turismo* para o período compreendido entre maio de 2020 e junho de 2021, a replicar enquanto plano estratégico anual que visa assegurar a prossecução dos objetivos específicos elencados nos números anteriores, assenta em quatro eixos distintos de atuação, a saber:

- a. **Programa *EMBRACE***, que pretende apelar à essência da cultura de inovação por inspirar, identificar oportunidades e demonstrar soluções existentes e prontas para serem aplicadas. Este programa integrará sessões de dissecação de problemáticas do setor que carecem de inovação (*Think Tanks*), sessões de desenvolvimento de soluções de carência pós COVID 19 de ideia a produto para adesão de empreendedores e *Startups (Hackathon)*, e sessões de ideação com *Startups* para novas oportunidades de espectro geral (*Techstars Weekend Turismo*);
- b. **Programa *DECODE***, que visa capacitar as empresas do setor, munindo-as de ferramentas que lhes permitam diagnosticar e atuar sobre carências identificadas. Numa primeira fase, realizar-se-á um inquérito que permitirá a análise da maturidade digital nacional, aferindo-se assim quais as competências adquiridas e quais as dificuldades do setor. Com base nessa informação, será possível o recurso a uma ferramenta de diagnóstico que permitirá dar orientações o mais individualizadas possível para o melhoramento da respetiva prestação tecnológica (*score*). Será desenvolvida uma ferramenta digital para a sustentabilidade, visando-se, de igual modo, orientar as pequenas e médias empresas para que melhorem o seu *score*. Será promovida uma vasta série de *webinars NEST*, com cadência semanal, com o objetivo de promover a capacitação e o desenvolvimento de componentes do ecossistema do turismo;
- c. **Programa *CRAFT***, que reflete a oportunidade de gerar uma curva de conhecimento acelerada para o setor através da implementação do projeto "*Future Labs by NEST*" com divulgação trimestral de projetos piloto de inovação suportados por captação de dados e cuja experiência permitirá entender os impactos no negócio que a tecnologia pode proporcionar. Será focada a experiência do turista (o mais fluida e integrada possível), o impacto na sustentabilidade e a eficiência e lucratividade de operações; e

- 
- d. Programa **EXCHANGE**, que representa a oportunidade de análise comparativa de modelos (*benchmarking*) por via da conexão internacional com o objetivo de **i)** auscultar tendências, **ii)** identificar novas soluções, **iii)** convocar *Startups* estrangeiras a estabelecer operações em Portugal e potencialmente apresentar soluções locais, e **iv)** trocar conhecimento com outros centros de inovação do turismo. Será efetuado o acompanhamento de resultados de conferências, feiras e *webinars* de relevância para produzir relatórios bimensais sobre inovação.

ANEXO III

EIXO III: ESTADO DIGITAL

- A.** Nos últimos dois anos foram realizados 5 **Laboratórios de Desenvolvimento, Inovação e Experimentação - Hackfests** (a que se refere a Cláusula Décima Primeira), de onde resultaram 30 projetos (MVP) em diferentes áreas da administração pública | serviços públicos (educação, saúde, administração interna, justiça, entre outros);